



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 122/2015

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina “Direito Processual Civil”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-162/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Auxiliar - Nível I, na matéria/disciplina “**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**”, uma vaga, do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 19,0 (dezenove) pontos, **LUCIO MAURO DA CRUZ TUNICE**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, **DOUGLAS SALES LEITE**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 17,7 (dezessete vírgula sete) pontos, **SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 17,3 (dezessete vírgula três) pontos, **ÁLVARO FABIANO TOLEDO SIMÕES**, classificado em 5º lugar, com a pontuação final de 16,8 (dezesseis vírgula oito) pontos, **DÉBORAH DUARTE ABDALA**, classificada em 6º lugar, com a pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) pontos, **SÉRGIO LUÍS PACHECO MACHADO JUNIOR**, classificado em 7º lugar, com a pontuação final de 15,2 (quinze vírgula dois) pontos e **MARCELO VIANNA DE CARVALHO**, classificado em 8º lugar, com a pontuação final de 14,2 (catorze vírgula dois) pontos. Os candidatos Adriano Alberto Oliveira Aparício, Antonio Correia de Santana Junior, Felipe Mateus de Toledo, Loana Maria de Siqueira, Luciana Salgado Cesar Pereira, Mateus Natalino Alves Gonçalves, Mônica Calles Novellino Caffaro, Roxane Lopes de Mello, Samuel José Orro Silva e Sérgio Alberto de Souza Filho não compareceram ao concurso, e os candidatos Érika Santana Moreira, Julio Cesar da Silva Nunes, Paola Fonseca Barbosa, Renato Corrêa e Tiago Dessimoni Ribolli foram reprovados.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 07 de julho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de julho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA